



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.812, de 1º de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.164, de 26 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.164, de 26 de novembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.092 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa de Prevenção de DST e AIDS

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.066)	R\$	5.500,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1.067)	R\$	2.000,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (1.068)	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (1.069).....	R\$	22.100,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1.070).....	R\$	2.000,00
SOMA	R\$	32.600,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos repassados pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.313/GM, de 19 de dezembro de 2002

SOMA.....	R\$	32.600,00
	R\$	32.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 1º de dezembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK

Secretária Municipal de Administração,
em exercício

